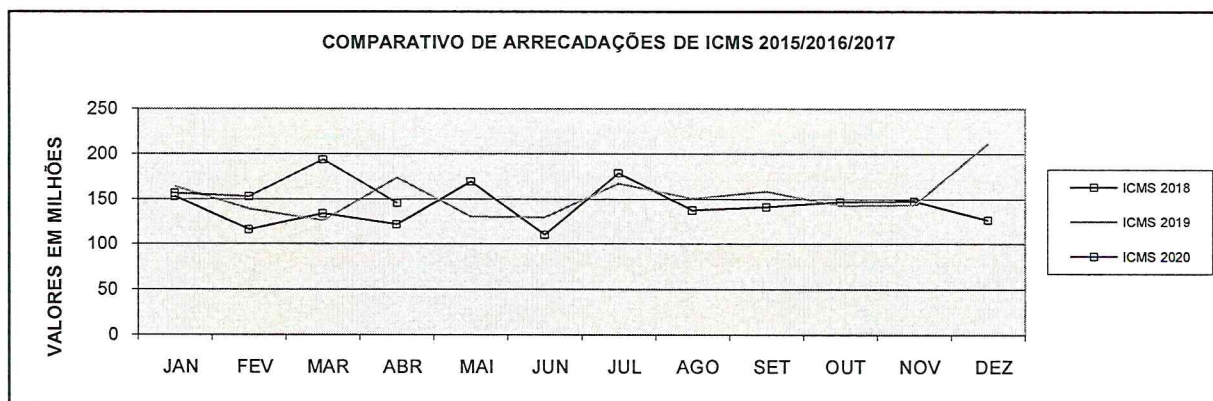
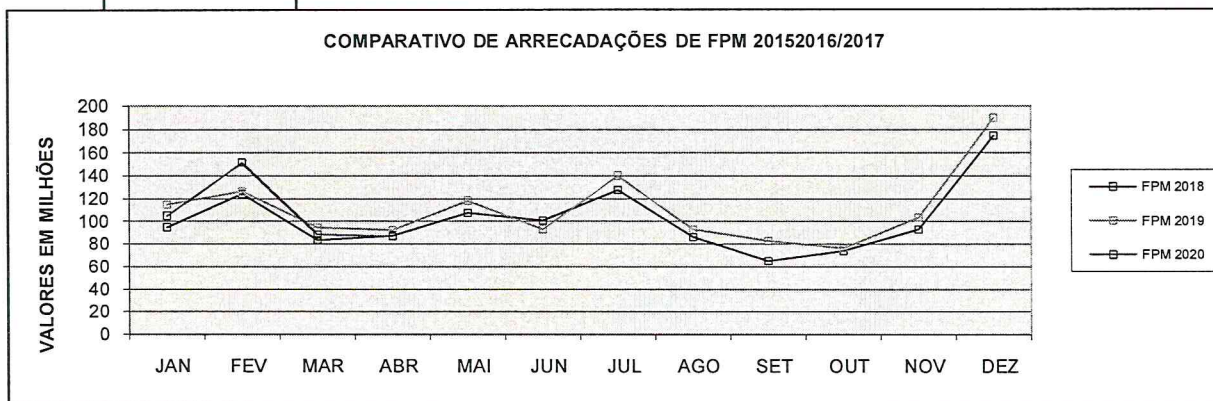


MESES	FPM 2018	FPM 2019	FPM 2020	ICMS 2018	ICMS 2019	ICMS 2020
JAN	94.914.356,98	115.050.576,38	104.801.535,07	152.563.573,74	163.430.332,00	155.858.257,85
FEV	124.079.703,33	126.376.164,55	151.433.538,79	116.274.799,15	138.630.728,32	152.117.449,86
MAR	83.556.199,57	94.623.284,28	88.547.267,09	133.864.310,44	125.784.897,06	193.463.803,42
ABR	87.605.948,54	92.315.428,22	86.796.036,27	121.771.722,45	173.693.036,85	145.043.374,22
MAI	107.513.788,69	118.470.766,17		169.143.154,02	130.366.434,44	
JUN	100.681.550,28	93.319.163,03		110.387.935,31	129.730.183,60	
JUL	127.880.939,71	140.329.075,12		178.396.017,35	166.633.659,91	
AGO	86.265.834,65	93.149.230,87		137.546.073,00	150.349.259,57	
SET	65.061.757,67	82.916.553,60		141.229.854,00	158.311.203,92	
OUT	73.909.735,15	76.335.455,52		147.138.911,71	142.700.462,01	
NOV	92.839.418,41	103.598.135,33		147.452.390,98	143.102.039,66	
DEZ	174.666.694,94	189.820.986,41		126.934.792,80	211.530.040,89	
<b>T O T A L</b>	<b>1.218.975.927,92</b>	<b>1.326.304.819,48</b>	<b>431.578.377,22</b>	<b>1.682.703.534,95</b>	<b>1.834.262.278,23</b>	<b>646.482.885,35</b>



**OBSERVAÇÕES:**

- Dos valores acima, a partir de 2009, já estão deduzidos para o FUNDEB , 20% (vinte por cento) .
- Os valores acima, são as transferências efetuadas dentro do respectivo mês para os Municípios.
- Na arrecadação do FPM do mês de dezembro, a partir de 2008, já estão inclusos o adicional de 1% conforme EC nº 55/2007 e, a partir julho/ 2015, 1% da EC-84/2014 bem como a partir de abril de 2008, as parcelas decorrente da classificação dos Depósitos Judiciais - Dívida Ativa e Estimativa de Receita de IR e IPI - Portaria 232 do Ministério da Fazenda/STN e Lei Federal nº 9703/78. A partir de outubro/2016,incluso FPM SOBRE REPATRIAÇÃO,IEI 13.254/2016

**COMENTÁRIOS:**

**FPM**

- Em relação a 2016,, houve um dec rescimo nominal de 4%,na arrecadação de 2017, incluso ECs. 55 /07 E 84/2014.
- Em relação a 2017,houve um acrescimo nominal de 7%,na arrecadação de 2018,incluso ECs. 55/07 e 84/14
- Em relação a 2018,houve um acrescimo nominal de 9%,na arrecadação de 2019,incluso ECs. 55/07 e 84/14 .

**ICMS**

- Em relação a 2016, houve um acrescimo nominal de 6%, na arrecadação de 2017.
- Em relação a 2017, houve um acrescimo nominal de 10%, na arrecadação de 2018
- Em relação a 2018 houve um acrescimo nominal de 9% , na arrecadação de 2019

I.G.P.M (FGV) de --> 2015= 10,54%...> 2.016 = 7,19%...> 2017 = (-) 0,5326%...>2018=7,5521%... > 2019= 7,3179%  
 INPC (FGV) de ..>2015= 10,97%...>2.016 = 6,58%--> 2017 = 2,0669%.....> 2018=3,4300%.....> 2019= 4,4800%  
 IPCA (IBGE) de .....>2015= 10,67%...>2.016 = 6,28%...> 2017 = 2,9473%.....> 2018=3,7500%.....> 2019= 4,3100%